



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41 , DE 2021

Solicita ao Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer ofereça aulas gratuitas de dança, preferencialmente a dança de zumba.

Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal a fim de solicitar que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer ofereça aulas gratuitas de dança, preferencialmente a dança de zumba, para público-alvo de todas as faixas etárias, inclusive para pessoas com deficiência física.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal já desenvolveu, com sucesso, projeto de dança e muitas pessoas se interessaram pelas aulas, especialmente as de zumba, modalidade muita apreciada.

Como se sabe, dança faz bem para a saúde física e mental de crianças a idosos. No caso dos adolescentes e jovens, esse tipo de projeto contribui para ocupar o tempo ocioso e para oportunizar a convivência social e o desenvolvimento de valores como a cidadania e solidariedade.

A dança da zumba, em particular, proporciona benefícios que podem fazer toda a diferença para a saúde. Conhecida como um estilo de dança animado, essa atividade física melhora a autoestima e o astral de qualquer pessoa. Além disso, essa dança ajuda a perder peso, fortalece o sistema cardiovascular e reduz o estresse, entre outras vantagens.

Se não bastasse, a dança tem se revelado eficiente instrumento de inclusão social de pessoas com deficiência.

Essas as razões que justificam a implantação de projeto de dança para pessoas de todas as idades.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2021.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

Apresentada em: 29.11.2021

Aprovada em: 29.11.2021

Rejeitada em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG